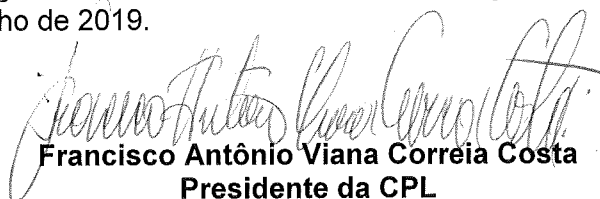


Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TP Nº 0205.01/2019-01.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2019, às 13h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Francisco Antônio Viana Correia Costa e seus **Membros:** Niago Allas de Oliveira Lima, Antônio Shieley Moura Fernandes para análise e resultado final das propostas de preços das seguintes empresas habilitadas na fase anterior do certame: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, 2. ROMA CONSTRUTORA EIRELI, 3. FV CONSTRUÇÕES EIRELI, 4. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 5. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI, 6. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 7. CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 8. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, 9. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – EIRELI, 10. TETONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, 11. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, 12. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, 13. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 14. S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, 15. SEDNA ENGENHARIA LTDA, 16. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 17. ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA - ME, 18. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 19. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 20. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, 21. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (garantia de participação apenas para o Lote I), 22. JOSÉ URIAS FILHO – ME, 23. MATOS & ALMEIDA LTDA, 24. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA sem representantes legais presentes a sessão, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 0205.01/2019-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA TEREZA DUTRA E REFORMA DA ESCOLA FRANCISCA DE JESUS CAVALCANTI, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citados procederam com a abertura dos envelopes, rubricando e analisando as propostas de preços apresentadas. Por tratar-se assunto de complexo, tendo em vista que as propostas deverão ser apresentadas com as devidas composições de custos unitários dos itens, logo, as mesmas serão submetidas à análise do engenheiro do Município e emissão de laudo para posterior divulgação dos resultados. **A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos meios de publicação inicial, ficando assim aberto o prazo recursal conforme consta no art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.** Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro/CE 10 de julho de 2019.


Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da CPL


Niago Allas de Oliveira Lima
Membro da CPL


Antônio Shieley Moura Fernandes
Membro da CPL